



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 056, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação orçamentária de crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 107.659,68 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância com a Lei Municipal n.º. 3.825, de 17 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1.º. Fica suplementada a verba nas seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1.215	ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		
699	3.3.90.30.00.00.00.00 4001 Material de Consumo		
		R\$	30.000,00
700	3.3.90.32.00.00.00.00 4001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
Gratuita		R\$	10.000,00
701	3.3.90.39.00.00.00.00 4001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
Jurídica		R\$	40.000,00
702	4.4.90.52.00.00.00.00 4001 Equipamentos e Material Permanente		
		R\$	27.659,68

Total da Suplementação R\$ 107.659,68

Art. 2.º. Servirá de recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto, excesso de arrecadação no valor de R\$ 107.659,68 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) oriundo de repasse do AFM – Apoio Financeiro aos Municípios para o enfrentamento da pandemia – COVID-19.

Art. 3.º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de junho de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 10/06/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 10/06/2020 a 10/07/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo